Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - 15:32:46 | Ano XIV - Edição Nº 5706

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`8ab533b9527ecf41334849906638ab520bd60e4c4692b5d39daac132a73cf7a3`

MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.22073033234.CPS.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Penedo/AL torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Presencial nº 06/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA RUA A, DAS RUAS B, E2, E3, E F DO LOTEAMENTO OURO VERDE E DA RUA TERTULIANO FILHO, PENEDO/AL.** Após análise das propostas apresentadas e com fundamento no Parecer Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, foi declarada vencedora a empresa **a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº23.202.729/0001-46** , por atender integralmente às exigências do instrumento convocatório e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de **R$: 940.013,13 (Novecentos e quarenta mil, treze reais e treze centavos).** Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir da publicação deste aviso. Decorrido o prazo recursal sem manifestação ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado. Penedo/AL, 29 de setembro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas**.** Presidente da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – CPC.